

PORTARIA Nº 3.888/SIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público Niquelândia, em Niquelândia/GO, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.020474/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Niquelândia;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: GO0016;

III - município (UF): Niquelândia (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14° 26' 11" S / 048° 29' 31" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 908/SIE, de 30 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.020474/2020-64
Referência:	Portaria ANAC N° 3888, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC n° 158, de 2010. Portaria ANAC n° 3352, de 2018. RBAC 154, Emenda 06, de 2019.
Validação:	Conforme Nota Técnica n° 213/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 24/11/2020, e Despacho OBRAS, de 29/12/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Niquelândia
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	GO0016
Código OACI	SWNQ
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Niquelândia (GO)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 26' 11" S / 048° 29' 31" W
Elevação (m)	840

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	02/20
* Comprimento (m)	1479
* Largura (m)	18
* Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	8/F/C/Y/U
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
* Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1599 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	02	20
* TORA (m)	1479	1479
* TODA (m)	1479	1479
* ASDA (m)	1479	1479
* LDA (m)	1479	1479
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira e de borda de pista de pouso e decolagem.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	114	—	Asfalto	8/F/C/Y/U	—	—	—
B	100	—	Asfalto	8/F/C/Y/U	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
	Sinalização horizontal de eixo, de borda e de

Sinalizações horizontais

posição de espera de pista de pouso e decolagem.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	8/F/C/Y/U

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	06/01/2021	Versão inicial.	00058.020474/2020-64



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar da Costa Bertocco, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária Substituto**, em 06/01/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4990565** e o código CRC **8A992178**.